



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 76/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS - HRSM”.

O Projeto de Lei autoriza o Município de Varginha a conceder auxílio financeiro ao Hospital Regional do Sul de Minas – HRSM, no valor de R\$ 14.018.422,00 (quatorze milhões, dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais), destinado ao reembolso das parcelas do acordo celebrado com a CEMIG Distribuição S/A, devidamente homologado judicialmente.

No que compete a esta Comissão, verifica-se que a proposição indica a fonte de custeio das despesas, as quais correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do exercício corrente e dos exercícios subsequentes, com previsão de suplementação, se necessária, em conformidade com a legislação orçamentária vigente. Consta, ainda, como Anexo Único, o Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto condiciona o repasse dos recursos à comprovação prévia do pagamento das parcelas pelo beneficiário, estabelece prestação de contas mensal, fiscalização pelo órgão de controle interno e suspensão imediata dos repasses, além da devolução integral dos valores em caso de inadimplência, medidas que asseguram a correta aplicação dos recursos públicos e a proteção do erário municipal.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 76/2025, manifestando-se **favoravelmente** à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de dezembro de 2025.

De acordo:

Miguel da Saúde
Vereador Relator

Alexandre Prado
Vereador

Zilda Silva
Vereadora